

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00116/2022

Projeto de Lei nº: 069/2022

Autor: Poder Executivo

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, com 02 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 20 de maio de 2022.



ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Ass.: *[Handwritten Signature]*

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

PROJETO DE LEI N. 69 /2022
(Altera a Lei nº. 6.730/2017)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º. O art. 2º da Lei n. 6.730, de 03 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A doação de que trata o art. 1º desta lei será realizada em caráter definitivo e sem a incidência das cláusulas de inalienabilidade e de reversibilidade.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 20 de maio de 2022.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

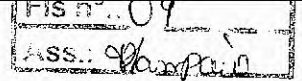
Vinicius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024



Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

Mensagem n. 57/2022

Rio Verde-GO, 20 de maio de 2022.

Ref.: Altera Lei n. 6.730/2017 para revogar o art. 2º.

Justificativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Estado de Goiás se comprometeu a erigir a sede de instalação da Polícia Técnico Científica em nossa cidade.

Ocorre que o Estado de Goiás condicionou a execução da obra ao recebimento da doação do imóvel em definitivo e sem os gravames de inalienabilidade e reversibilidade, como consta da redação originária do art. 2º da Lei 6.730/2017.

O que se propõe, portanto, é a alteração da redação do referido dispositivo para possibilitar a doação da área em definitivo e sem as mencionadas cláusulas para que assim seja possível a construção da tão importante sede da Polícia Técnico Científica em nossa cidade.

Posto isto, solicitamos a aprovação da matéria que não reclama maiores explicações, habilitando-nos a solicitar a sua aprovação, dirigindo oportunamente a Vossas Excelências votos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE